
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 286, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e a Lei Municipal nº 1.421, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora **JAQUELINE DOS SANTOS CIRNE** da função gratificada de Responsabilidade de Prestação de Contas – GRP, não fazendo mais jus ao recebimento do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - DESIGNAR a Servidora **LAIZE KARLA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 081.154.714-02, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para a função gratificada de Responsabilidade de Prestação de Contas – GRP, fazendo jus ao recebimento do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo esta responsável pela Creche Municipal Professora Clenita de Azevedo Dantas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de junho de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:DDC17ECA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2024. Edição 3317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>